

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
20 de dezembro de 2010 - Nº 217 www.sindipetrocaxias.org.br



Paz no Natal e um Ano Novo muito feliz!

Mais um Natal se aproxima. Época de fazermos uma reflexão sobre o rumo de nossas vidas e planos para o novo ano que se descortina. Tempo de celebrar o aniversário de um homem que nasceu na Galileia há pouco mais de dois mil anos, viveu na pobreza, pregou o amor e o perdão, e mudou a história do mundo: Jesus.

Muitas vezes nos concentramos na troca de presentes e no que vamos comer nos dias de festa, esquecendo o verdadeiro sentido do Natal, que é a celebração pelo nascimento de uma nova humanidade fundada no amor entre os homens.

A própria mídia, particularmente uma rede de televisão, interessada em difundir os valores da sociedade de consumo, transformou o sonho das pessoas em simples presentes ou em uma coisa que pode ser comprada em qualquer loja ou shopping center. Pobres daqueles que acreditam que os sonhos das pessoas se resumem a um presente de Natal. Os nossos sonhos são muito maiores que qualquer objeto ou coisa que pode ser colocada à venda em uma vitrine comercial.

Nós, brasileiros, em especial, sonhamos com um país cada vez melhor para todos, com educação e atendimento

de saúde de qualidade, igualdade de oportunidades, emprego, melhor distribuição de renda, redução da desigualdade social, desenvolvimento, moradia, saneamento básico, democratização da cultura, acesso à terra e a um lazer sadio, entre tantos outros sonhos. Queremos eliminar a pobreza e o analfabetismo no Brasil, mitigar a violência e servir como exemplo de tolerância religiosa e étnica para o mundo.

Avançamos muito na última década na direção de nossos sonhos, mas ainda temos um longo caminho a trilhar. E a caminhada será árdua e difícil, não podemos nos enganar. O Brasil é um país ainda com grandes e graves problemas a serem resolvidos. Nós, trabalhadores, nos sentimos orgulhosos ao vermos, nos últimos oito anos, um igual ocupando o cargo de maior importância na hierarquia política brasileira. Fomos conduzidos por um operário que perdeu um dos dedos da mão no torno mecânico de uma fábrica e sabemos bem o sofrimento e a angústia do trabalhador no momento em que sofre um acidente de trabalho. Naquele instante, certamente, o torneiro-mecânico Luiz Inácio Lula da Silva, trabalhador assalariado,

de família pobre e origem nordestina, deve ter se sentido o pior dos seres humanos. Por um segundo, jamais poderia supor que alcançaria a Presidência da República e, muito menos, que realizaria um governo com índice de aprovação nunca visto em qualquer lugar do mundo.

A trajetória de Lula ensina que os trabalhadores precisam compreender a sua importância e a sua capacidade para conduzir os destinos dessa grande nação.

O operário nordestino e pobre nos entregou, em 2010, o melhor presente de Natal que poderíamos sonhar: o nascimento de um Brasil melhor para todos os brasileiros. E o povo brasileiro devolveu o presente a Lula, elegendo Dilma Rouseff sua sucessora.

Queremos, agora, continuar sonhando e, aos poucos, realizar todos os nossos sonhos. Sem esquecer os ensinamentos de homem chamado Jesus, que pregou o amor e a igualdade entre homens e mulheres, nos ensinando a aceitar as diferenças e perdoar nossos semelhantes.

Paz no Natal e um Ano Novo muito feliz! É o que deseja o Sindipetro Caxias para todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Categoria aprova adiantamento da PLR 2010

Acordo foi assinado e pagamento será no dia 10 de janeiro

Em sessões de assembleia realizadas na Reduc e Tecam, entre os dias 10 e 16 de dezembro, os trabalhadores aprovaram por esmagadora maioria a proposta de adiantamento da PLR 2010 feita pela Petrobrás (veja abaixo o resultado final).

TOTAL REDUC		
SIM	NÃO	ABST
440	7	4

TOTAL TECAM		
SIM	NÃO	ABST
55	2	0

TOTAL FINAL		
SIM	NÃO	ABST
495	9	4

Com isso, o Sindipetro Caxias assinou o acordo na última sexta-feira, 17 de dezembro, garantindo o pagamento no dia 10 de janeiro de 2011. Cumpre esclarecer que a antecipação está desvinculada da forma de distribuição e do montante a ser distribuído aos empregados.

A empresa propôs uma antecipação de 76% de uma remuneração, com um piso mínimo para os trabalhadores situados até o nível 457-A. Esse valor de piso é 18% superior ao que foi pago pela empresa em janeiro deste ano, relativo à PLR 2009.

A proposta de adiantamento da PLR será seguida pela Petrobrás Transporte, BR Distribuidora, TBG, Petroquisa e, pela primeira vez, pelas termoelétricas da Petrobrás Gás e Energia. Os trabalhadores das termoelétricas receberão o adiantamento em 30 de janeiro.

Em 2011, o Sindipetro Caxias e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) irão prosseguir no debate da proposta para um acordo de PLR futura, proposta esta aprovada nas assembleias da categoria. O nosso desafio continua sendo a distribuição igual para todos e alcançar o montante máximo de 25% do lucro distribuído aos acionistas.



Hospital São Vicente de Paulo continua na AMS

Em razão de informações que circulavam pela Reduc na última quinta-feira, 9 de dezembro, de que o Hospital São Francisco de Paulo, na Tijuca, estaria suspendendo o atendimento aos beneficiários da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) da Petrobrás a partir de janeiro de 2011, o Sindipetro Caxias enviou ofício ao gerente da AMS para questionar tal ocorrência. Recebeu como resposta que a AMS está em negociação com a instituição para superar eventuais

dificuldades e que vai manter o convênio.

Leia abaixo a resposta da AMS ao ofício do Sindicato na íntegra:

Ref.: Credenciamento com Hospital São Vicente de Paulo
Prezados Senhores,

A Petrobras está em negociação com o Hospital São Vicente de Paulo, que intempestivamente anunciou a suspensão do atendimento aos beneficiários da AMS - Assistência Multidisciplinar de Saúde a partir de 28/01/2011.

Em reunião realizada hoje pela manhã (10/12/2010) a direção do Hospital São Vicente de Paulo se comprometeu a retirar os cartazes e anúncios em que comunica o desligamento da AMS.

Por acreditar na construção de parcerias, a AMS continua dialogando com a Instituição na busca por um denominador comum e considera a questão superada.

AMS - Assistência Multidisciplinar de Saúde

Clima de paz marcou a confraternização dos petroleiros no Tinguá



Não há nada como celebrar o nascer de um novo ano em nossas vidas, na companhia dos companheiros e companheiras de luta, em um clima de paz. Mais de 200 pessoas, entre petroleiros da ativa, aposentados, pensionistas e suas famílias, compareceram ao churrasco de confraternização de final de ano e à inauguração da sede do Centro de Formação da Mata Atlântica, promovidos pelo Sindipetro Caxias no sábado, 11 de dezembro, na Reserva Ambiental dos Petroleiros, em Tinguá, Nova Iguaçu.

O espaço paradisíaco, localizado dentro de uma das maiores reservas de mata atlântica preservada do mundo,

foi tomado pela alegria dos petroleiros e seus familiares que puderam tomar banho de piscina e cachoeira, pescar no lago, jogar futebol, sinuca, baralho e totó, observar os pássaros, cotias, tatus e capivaras, fazer caminhada ou, simplesmente, relaxar e apreciar toda a exuberante beleza natural do lugar.

Logo na chegada, o diretor do Departamento de Aposentados do Sindipetro Caxias, Nivaldo Alves, fez uma explanação sobre os investimentos e as obras realizadas pela atual gestão na antiga colônia de férias, agora rebatizada como Reserva Ambiental dos Petroleiros. Por volta das 11 horas, o diretor da Petros, Maurício França Rubem, descerrou uma placa e inaugurou a sede do Centro de Formação da Mata Atlântica, que irá receber pesquisadores de todo o mundo, interessados em estudar a biodiversidade presente na Reserva Biológica do Tinguá e preservar todo aquele rico patrimônio natural.

Estiveram presentes à confraternização, além dos atuais diretores, os ex-presidentes do

Sindipetro Caxias Cesário e Fonseca, o diretor da FUP, Joacir Pedro, o presidente do diretório municipal de Duque de Caxias do Partido dos Trabalhadores, Manoel Black, representantes do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Iguaçu (COMDEMA), conselheiros da APA Tinguá, professores do Movimento de Alfabetização (MOVA), lideranças do Movimento dos Petroleiros Demitidos (MOPEDE), representantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, empregados do Sindipetro Caxias e moradores da comunidade do Tinguá.

O Sindicato disponibilizou dois ônibus que saíram pontualmente às 08 horas de sua sede, no Centro de Duque de Caxias, levando os associados para um dia de lazer e contato com a natureza. A tristeza se revelou apenas no encerramento da confraternização. Todos queriam desfrutar, mais um pouquinho, do silêncio e da tranquilidade daquele cantinho que pertence aos petroleiros e suas famílias.

Foi um dia realmente inesquecível.



Petrobrás propõe acordo para a Malha do Gás

Trabalhadores irão avaliar em assembleia no dia 23

A Petrobrás Transporte fez uma proposta, para os trabalhadores da Malha do Gás, de pagamento de um adicional de gasoduto de 19,23% sobre o Salário Básico, acrescido do Adicional de Periculosidade, perfazendo um total de 25% do Salário Básico. Esse adicional viria para compensar os trabalhadores dos longos deslocamentos para seus locais de trabalho e da dificuldade de manterem um horário fixo para repouso e alimentação. Além disso, a empresa se compromete a promover, no prazo de 12 meses, a admissão de Técnicos de Manutenção em numero suficiente para um eficaz atendimento ao limite de 144 horas de sobreaviso, conforme prevê a cláusula 11ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

O Sindipetro Caxias está convocando assembleia para o dia 23 de dezembro próximo, às 07:30 horas, na entrada do Tecam, conforme edital em anexo, para que os trabalhadores da Malha do Gás avaliem a proposta da



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 Duque de Caxias/RJ 25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083 secretaria@sindipetrocaxias.org.br / imprensa@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca os trabalhadores da base de representação do Tecam que são da Malha do Gás, a comparecerem no próprio terminal à sessão de assembleia, que será realizada entre no dia 23 dezembro de 2010, às 7h30, para deliberarem sobre o seguinte ponto de pauta:

1 – Avaliação da proposta da Malha do Gás.

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2010

Simão Zanardi Filho - Presidente

Petrobrás Transporte.

Caso seja aprovado pelos trabalhadores do Tecam, esse mesmo acordo poderá ser estendido para os demais técnicos da Malha do Gás de todo o país.

Leia abaixo a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, feita pela Petrobrás Transporte, para os trabalhadores da Malha do Gás, na íntegra:

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2010

A Petrobrás Transporte S.A. – Transpetro, doravante denominada Companhia, representada neste ato pelo seu Presidente José Sérgio de Oliveira Machado, e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo de Duque de Caxias, doravante denominado Sindicato, por seu representante legal adiante assinado, o qual se acha devidamente autorizado pelas assembleias gerais de sua categoria, celebram o presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho que será regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Admissão de Novos Empregados

A Companhia se compromete a, no prazo de até 12 meses, promover a admissão de Técnicos de Manutenção em numero suficiente para um eficaz atendimento ao limite de 144 horas de sobreaviso, conforme previsto na Cláusula 11ª do ACT Transpetro 2009/2011.

Cláusula 2ª – Adicional de Gasodutos
A Companhia garante, exclusivamente aos Técnicos

capacitados para solução de problemas em instalações de gasodutos (pontos de entrega, estações redutoras de pressão, estações de compressão, etc.), com conhecimento técnico sobre todos os seus componentes e processos operacionais, e devidamente designados para laborarem efetivamente nas instalações dos Gasodutos, em condições especiais, atendendo a todos os requisitos abaixo elencados, o pagamento de adicional no valor correspondente a 19,23% do Salário Básico, acrescido do Adicional de Periculosidade, onde couber, perfazendo assim 25,00% do Salário Básico:

(a) realizem tarefas de manutenção, operação e inspeção das condições operacionais da instalação;

(b) desenvolvam atividades habituais nas instalações de gasodutos implicando na possibilidade de ter horário de entrada/saída flexível e/ou realizar suas refeições em horários variados;

(c) permaneçam em sobreaviso parcial, podendo acarretar trabalho noturno e/ou em finais de semana e feriados.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá

transferir o Técnico para outra área ou atividade não contemplada com o referido adicional, o que irá importar na cessação de seu pagamento sem qualquer indenização.

Parágrafo 2º - Os empregados em sobreaviso parcial que venham a ser acionados para prestação de serviço, serão pagos conforme os critérios do ACT 2009/2011 e em havendo necessidade de deslocamento, as horas trabalhadas serão remuneradas conforme a Cláusula 19ª do ACT 2009/2011.

Cláusula 3ª – Vigência

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo vigorará a partir da assinatura deste instrumento e terá vigência até 31 de agosto de 2011.

AGENDA

DEZEMBRO

20 – Reunião da Comissão Estadual do Benzeno do Rio de Janeiro – 09h
23 – Assembleia dos trabalhadores da Malha do Gás do Tecam – 07:30h
23 – Confraternização dos empregados do Sindipetro Caxias – 12h

JURÍDICO: A verdade oculta dos divisionistas

Por Normando Rodrigues*

Forças políticas movidas por interesses imediatistas, conflitantes com os interesses dos trabalhadores, criaram uma enorme mitologia, e um verdadeiro mundo de fantasias, ao redor da repactuação.

A repactuação foi uma recontração jurídica entre os trabalhadores e a Fundação Petros. Esse negócio jurídico pode ser questionado, ou anulado, judicialmente?

Qualquer negócio jurídico pode ser questionado em seu conteúdo, se favorecer de forma desequilibrada uma das partes, ou quando as condições vigentes na época da contratação mudam de forma a fazer com que isso ocorra. Mas esse não é o caso da repactuação.

Os reajustes recebidos pelos aposentados que repactuaram são significativa e progressivamente maiores do que os demais. Ao contrário do que alegam fantasias irresponsáveis, não há evidências

de prejuízos financeiros decorrentes da repactuação. Não existem nem mesmo sequer indícios de um desequilíbrio contratual que favoreça a Petros, à custa dos participantes.

Mitômanos, alérgicos aos fatos, têm centenas de páginas afirmando o contrário. Mas nenhum dado concreto, sequer no horizonte da vida institucional da Petros.

Mesmo sem fundamentos, e sem sucesso, processos que questionem a repactuação se arrastarão por anos, com honorários advocatícios pagos antecipada e independentemente de resultados. Servirão ao objetivo político de quem as fomenta: apenas criar oposição às políticas da CUT.

Examinaremos as possibilidades de o contrato de repactuação ser declarado nulo, ou anulável – explicaremos a diferença -, por decisão judicial, na próxima edição.

* Assessor jurídico do Sindipetro Caxias

CURTAS

Filtro solar é EPI

A Petrobrás e empresas contratadas da Reduc têm obrigação de fornecer filtro solar a todos os seus empregados que trabalham expostos ao sol, como determina a NR-15, tendo em vista que o protetor solar é considerado Equipamento de Proteção Individual (EPI). Não fosse obrigação legal, o fornecimento de protetor solar é uma questão de humanidade para com os trabalhadores. Além disso, a norma prevê limites de tolerância para exposição ao calor, dependendo da temperatura de bulbo úmido, devendo ser respeitados intervalos para descanso a cada hora. Há que se lembrar que o câncer de pele é o tipo mais comum no Brasil e o número de casos no país vem crescendo à taxa de 8% ao ano na última década.

CSA é multada e seus gerentes indiciados por crime ambiental

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro denunciou por crimes ambientais a Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), o diretor de projetos da companhia, Friedrich-Wilhelm Schaefer, e o Gerente Ambiental Álvaro Francisco Barata Bochat. As penas podem ultrapassar 19 anos de reclusão para cada um dos dirigentes. A ação, ajuizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), demonstra que, desde junho de 2010, a TKCSA vem gerando poluição atmosférica em níveis capazes de provocar danos à saúde humana, afetando principalmente a comunidade vizinha da usina, em Santa Cruz.

“Uma usina siderúrgica do porte da CSA, construída em pleno ano 2010, não pode deixar de adotar tecnologia de controle adequada, capaz de prever e captar qualquer emissão de poluentes atmosféricos ou hídricos. O referencial precisa ser outro e pautado no respeito à legalidade e às determinações do órgão ambiental”, diz o Promotor de Justiça Daniel Lima Ribeiro, Coordenador do GATE-Ambiental. Caso condenada, a empresa pode ser punida também com multa, suspensão total ou parcial de atividades e interdição temporária de

direitos, como proibição de contratar com o Poder Público, receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios e participar de licitações, pelo prazo de cinco anos.

As investigações do MPRJ começaram após o recebimento de denúncias sobre irregularidades ambientais.

Quatro crimes ambientais

De acordo com a ação penal, ajuizada na 2ª Vara Criminal de Santa Cruz, o empreendimento e os executivos cometeram quatro crimes ambientais, alguns de forma reiterada. O principal deles consistiu no derramamento de ferro-gusa - usualmente destinado à unidade de aciaria - em poços ao ar livre, sem qualquer controle de emissões. Em contato com o solo, o ferro-gusa resultante do derretimento do minério de ferro e recém-saído do alto-forno provoca a emissão de toneladas de material particulado, podendo causar doenças de pele, irritação de mucosas e problemas respiratórios. A ação menciona vistorias e relatórios do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

Ao agir deste modo, os réus cometeram quatro crimes previstos na Lei 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais):

causar poluição em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana; instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes; deixar de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental; e apresentar, no licenciamento, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso.

A denúncia foi complementada por diversos relatórios técnicos do INEA, além de um estudo realizado pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ), atestando aumento de 600% na concentração média de ferro na área de influência da TKCSA em relação ao período anterior ao início da pré-operação. O estudo também aponta violação ao padrão primário para partículas totais em suspensão, ou seja, nível máximo legal tolerável para a concentração de poluente atmosférico, acima do qual a saúde da população pode ser afetada.

* Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro